



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
Diretoria Colegiada**

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 07, de 25 de novembro de 2025**

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais (ARTEMIG), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, fundamentada no documento Relatório e Voto 003/2025 - ARTEMIG/DREG (127804487), e no que consta no Processo SEI nº 1300.01.0000959/2025-19, DELIBERA por:

Art. 1º - Recomendar ao Poder Concedente a celebração do **2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2022**, a fim de incluir a ARTEMIG como interveniente no referido instrumento, em razão da promulgação da Lei Estadual nº 25.235/2025, bem como prorrogar, até 05 de fevereiro de 2026, a suspensão da obrigação de pagamento ao FUNTRANS pela Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A., nos termos da Subcláusula 5.6.2.3 do Contrato.

Art. 2º - Determinar à área competente que promova as competentes ações para encaminhar ao Poder Concedente proposta de aditamento contratual, devidamente instruída, bem como o acompanhamento regulatório da proposta até a sua eficácia.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 27/11/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 27/11/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barbosa Santos Netto, Procurador do Estado**, em 27/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 27/11/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128176053** e o código CRC **1FB3B61D**.

Referência: Processo nº 2471.01.0001942/2025-32

SEI nº 128176053